

6	Luiz Fernando Frandoloso	11,85	Desclassificado por não cumprir o item 7.7
7	Vebis Stevanin Junior	6,9	Desclassificado de acordo com item 7.5
8	Maria Fernanda Iturrieta	4,6	Desclassificada de acordo com item 7.5 e 7.7

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

**EDITAL PROGEPE Nº 22 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 8 de junho de 2016, homologa o resultado para o processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de Administração Pública, subárea Administração Pública, regido pelo Edital PROGEPE Nº 164 de 05 de dezembro de 2017:

Classificacao	Candidato/Nota	Status	
1	Juan Carlos Aguilo	3,5	Desclassificado

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ****EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de rescisão do Contrato de Locação de Serviços nº 026/2017, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: CAMILA ROCHA GALHARDO para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745/93, de 10/12/1993 e suas alterações. Contrato rescindido a partir de 02/01/2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 7, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 36/2017, de 26/12/2017, Concurso Público nº 43 para o cargo de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Colégio de Aplicação João XXIII, publicado no DOU de 29/12/2017, seção 3, páginas 65 a 67, nos seguintes termos:

1.1 No item 3.1, letra "c", subitem 1, incluir: " Poderá ser aceito outro documento que comprove que o candidato concluiu ou está cursando a respectiva graduação exigida no Edital como titulação mínima, a ser expedida pela Instituição em que estiver matriculado, tendo em vista o que dispõe o item 14.2 do Edital".

1.2 No item 3.3.4, onde se lê: "... resultará no indeferimento da inscrição."; leia-se: "... resultará no indeferimento da inscrição, ressalvada a hipótese prevista no item 3.5.4".

1.3 Onde se lê: "3.6"; leia-se: "3.5.3".

1.4 Incluir o item 3.5.4: "A decisão quanto ao deferimento/indeferimento do requerimento de isenção será divulgada no dia 16/03/2018. Será permitido, exclusivamente, aos candidatos, cujos requerimentos de isenção tiverem sido indeferidos, efetuar o pagamento através da GRU e, posteriormente, fazer o upload da GRU e do comprovante de pagamento da inscrição no site www.concurso.ufjf.br do dia 16/03/2018 ao dia 19/03/2018.

1.5 Onde se lê: "3.6.1"; leia-se: "3.5.5".

2- Retificar o Edital nº 37/2017, de 26/12/2017, Concursos Públicos nºs 44 a 68 para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Campus Juiz de Fora e Campus Governador Valadares, publicado no DOU de 29/12/2017, seção 3, páginas 67 a 71, nos seguintes termos:

2.1 No item 3.1, letra "c", subitem 2, onde se lê: "...Poderá ser aceito outro documento que comprove que o candidato está cursando a respectiva pós-graduação..."; leia-se "...Poderá ser aceito outro documento que comprove que o candidato concluiu ou está cursando a respectiva pós-graduação...".

2.2 No item 3.4.4, onde se lê: "... resultará no indeferimento da inscrição."; leia-se: "... resultará no indeferimento da inscrição, ressalvada a hipótese prevista no item 3.7.4".

2.3 Onde se lê: "3.8"; leia-se: "3.7.3".

2.4 Incluir o item 3.7.4: "A decisão quanto ao deferimento/indeferimento do requerimento de isenção será divulgada no dia 16/03/2018. Será permitido, exclusivamente, aos candidatos, cujos requerimentos de isenção tiverem sido indeferidos, efetuar o pagamento através da GRU e, posteriormente, fazer o upload da GRU e do comprovante de pagamento da inscrição no site www.concurso.ufjf.br do dia 16/03/2018 ao dia 19/03/2018.

2.5 Onde se lê: "3.8.1"; leia-se: "3.7.5".

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA  
E CASTRO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 75, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 21/03/2018, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas:

- Área de Conhecimento: Teoria das Organizações e Estudos Organizacionais. Edital nº 506/2017, de 16/08/2017, publicado no DOU de 17/08/2017, Seção 03, página 57; homologado pelo Edital nº 572/2017, de 20/09/2017, publicado no DOU de 21/09/2017, Seção 3, página 53.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 77, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 69, DE 08/02/2018**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 69, de 08/02/2018, publicado no DOU de 09/02/2018, Seção 3, páginas 67 a 69, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE QUÍMICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, na área de conhecimento: Química Geral, nos seguintes termos:

Onde se lê: "  
Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Inscrição	Período de inscrição	Até 90 (noventa) dias a partir da publicação do Edital.
(...)		

"  
Leia-se: "

Inscrição	Período de inscrição	Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital.
(...)		

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 - UASG 153254**

Nº Processo: 23072032091201751.  
PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 61383493000180. Contratado : SOMPO SEGUROS S.A. -Objeto: Prestação de Serviços. Fundamento Legal: Lei 8666/93, 10520/02. Vigência: 08/01/2018 a 08/01/2019. Valor Total: R\$91.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800174. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 09/02/2018) 153254-15229-2017NE800262

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 153254**

Número do Contrato: 1/2015.  
Nº Processo: 23072047719201470.  
PREGÃO SISPP Nº 40/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 inc. II. Vigência: 02/02/2018 a 02/02/2019. Valor Total: R\$104.387,90. Fonte: 112000000 - 2017NE800256. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 09/02/2018) 153254-15229-2017NE800262

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PESSOAL****EDITAL Nº 74, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 683,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve retificar, em parte, o Edital Nº 683, de 21 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2017, seção 3, páginas 90 ao 97, que se dá da seguinte forma:

Onde se lê:  
8.1.1. As provas serão realizadas na cidade de Belo Horizonte/MG.

Leia-se:  
8.1.1. As provas serão realizadas nas cidades de Belo Horizonte/MG e Montes Claros/MG. O candidato somente poderá realizar a prova na cidade para qual deseja concorrer, conforme a distribuição de vagas do Anexo II.

No anexo II, onde se lê:  
TECNICO EM ARTES GRÁFICAS, Nível Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio completo.

Carga horária semanal: 40 horas  
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Realizar programação visual gráfica, buscando alternativas para melhoria em tecnologias e matérias-primas e implantar novas tecnologias. Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão, de produtos gráficos, planejar e controlar o processo de produção. Realizar controle de qualidade das matérias-primas e do produto final. Operar máquinas de impressão e acabamento para a execução de produtos gráficos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se:  
TECNICO EM ARTES GRÁFICAS - ACABAMENTO, Nível Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 01.

TECNICO EM ARTES GRÁFICAS - IMPRESSÃO, Nível Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio completo.

Carga horária semanal: 40 horas  
Vencimento básico: R\$ 2.446,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Descrição Sumária do Cargo: Realizar programação visual gráfica, buscando alternativas para melhoria em tecnologias e matérias-primas e implantar novas tecnologias. Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão, de produtos gráficos, planejar e controlar o processo de produção. Realizar controle de qualidade das matérias-primas e do produto final. Operar máquinas de impressão e acabamento para a execução de produtos gráficos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Republicar o Quadro 1 - Cargos e Etapas de Provas

Cargo	Etapas
Jornalista, Médico Veterinário, Técnico em Audiovisual, Técnico em Artes Gráficas - Acabamento, Técnico em Artes Gráficas - Impressão, Técnico em Mecânica, Operador de Máquinas Agrícolas	Prova Objetiva e Prova Prática
Demais cargos	Prova Objetiva

Republicar o Quadro 4 - Quantidade de candidatos convocados para realização da prova prática